

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO PERÍODO DA DITADURA NO BRASIL: E A COMISSÃO DA VERDADE

Roberto de Paula Alvarenga RANGEL¹
Claudio José Palma SANCHEZ²

RESUMO: O presente trabalho busca abordar um breve estudo sobre a Ditadura que ocorreu dos anos de 1964 a 1985, onde foi um período onde ocorreram várias repressões Militares contra a população brasileira por ganancia de poder. Assim como tem como objetivo expor a existência da Comissão Nacional da Verdade que foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff em 2011 com o objetivo de ser feitas investigações para expor sobre os direitos violados como principal os Direitos Humanos.

Palavras-chave: Ditadura Militar. Atos Institucionais. Direitos Violados. Direitos Humanos. Comissão Nacional da Verdade.

1 INTRODUÇÃO

De 1964 a 1985 temos o período do Regime Militar onde os Militares comandava o país e tinha como objetivo aumentar o poder do poder Executivo, ou seja, aumentar o poder do Presidente do Brasil.

Conforme foi sendo aumentado o poder do Presidente, ele podia cada vez mais mandar no país e concretizar suas vontades. Várias dessas vontades foram feitas através dos Atos Institucionais.

O Ato Institucional que foi mais violento foi o AI-5, onde o Congresso Nacional foi fechado não podendo ter mais votações. No AI-5 aumentaram-se as violências praticadas, várias pessoas foram mortos e como de praxe vários Direitos Humanos foram violados.

¹ Discente do 1º ano do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. roberto_rangel1995@hotmail.com.

² Docente do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Mestre em Teoria do Direito pela Fundação Eurípedes Soares da Rocha, em Marília. palma@unitoledo.br. Orientador do trabalho.

Em 2010 foi sancionada a Lei que institui a Comissão Nacional da Verdade que tem como objetivo expor os acontecimentos do período Militar, principalmente as violências, e dar um parecer aos familiares que teve um parente morto.

2.0 ACONTECIMENTOS DO PERÍODO DA DITADURA MILITAR

A Ditadura Militar começou através de um golpe de estado ao governo de João Goulart no dia 31 de março de 1964 com o intuito de restaurar a democracia e livrar o país da corrupção e do comunismo. Com decretos chamados de atos institucionais (AI) o novo regime começou a mudar as instituições do país.

Em 9 de abril de 1964 foi baixado pelos comandantes do Exército da Marinha e da Aeronáutica o primeiro ato institucional, chamado de AI-1. A Constituição de 1964 e o congresso Nacional foram mantidos, só que a constituição passou por várias modificações. Boa parte das medidas do AI-1 tinha como objetivo reforçar o Poder Executivo, ou seja, o poder do presidente.

Segundo Boris Fausto no livro História do Brasil (2003):

”O ato criou também as bases para a instalação dos Inquéritos Policial-Militares (IPMS), a que ficaram Sujeitos os responsáveis pela prática contra o Estado ou seu patrimônio e a ordem política e social ou por atos de guerra revolucionária” (Livro História do Brasil).

O sistema do AI-1 não era totalmente fechado como os próximos atos institucionais que iremos ver mais para frente, ainda podia se usar vários recursos como o habeas corpus, e a imprensa era relativamente livre.

Foi dado um passo muito importante pelo regime militar em junho de 1964, o chamado Serviço Nacional de Informações (SNI) que controlava os cidadãos tinha como objetivo:

Segundo Boris Fausto no livro História do Brasil (2003):

“Coletar e analisar informações pertinentes à segurança nacional, à contrainformação e à informação sobre questões de subversão interna”(Livro História do Brasil).

Em 15 de abril de 1964 o AI-1 estabeleceu uma nova eleição que era feita por votação indireta, foi eleito como presidente da República Humberto de Alencar Castelo Branco, tendo seu mandato até dia 31 de janeiro de 1966. Castelo Branco tinha um plano político com o objetivo restringir a democracia. Havia um abalo

econômico desde o governo de João Goulart, para resolver esse problema foi feito pelo Ministro do Planejamento e da Fazenda um programa que tinha como intuito controlar os gastos dos Estados, foi feito o Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG). Foi feito também o Estatuto da Terra “que procurava encaminhar soluções para o problema da terra”.

Com a pressão que estava ocorrendo nos setores econômicos e Políticos, então o Presidente Castelo Branco baixou o AI-2 e AI-3. No AI-2 que foi instituído no dia 17 de outubro de 1965 estabelecia que a eleição fosse feita por maioria absoluta do Congresso Nacional, com votação nominal e em sessão pública para votação de presidente e vice-presidente. Em fevereiro de 1966 era instituído o AI-3 que estabelecia o mesmo princípio de eleição indireta dos governantes do Estado.

Segundo Boris Fausto no livro História do Brasil (2003):

“O AI-2 reforçou ainda mais os poderes do presidente da República ao estabelecer que ele poderia baixar atos complementares ao ato, bem como decretos-leis em matéria de segurança nacional. O governo passou a legislar sobre assuntos relevantes através de decretos-leis, ampliando até onde quis o conceito de segurança nacional existentes”(Livro História do Brasil)

O AI-2 teve como medida mais importante a “extinção dos partidos políticos existentes”. O sistema multipartidário era visto pelos militares como um dos fatores responsáveis pela crise política.

Em outubro de 1966 era convocado o AI-4 para que em janeiro de 1967 fosse terminada as mudanças nas instituições do país que fazia ser aprovada uma nova Constituição que incorporava a legislação que ampliara os poderes do poder Executivo.

Tomava posse da Presidência do Brasil em março de 1967, Artur da Costa e Silva e para vice-presidente Pedro Aleixo. O governo de Costa e Silva foi o governo onde ocorreram muitas revoltas, greves, movimentos revolucionários (MR-8) e (VPR), ocorreu a Luta Armada, tudo pelo descontentamento que ocorria naquela época por causa Regime Militar. Com o começo das primeiras ações em 1968 dos grupos de Luta Armada foram suficientes para que ocorresse o reforço da linha-dura, começaram a se pensar em outros modos para deter os ataques que estavam ocorrendo. A votação sobre suspender as imunidades parlamentares foi negada, em menos de um dia do ocorrido no dia 13 de dezembro de 1968 o Presidente da República Costa e Silva estabelece o Ato Institucional numero 5 (AI-5) que fechava o Congresso Nacional.

O AI-5 foi o ato institucional mais severo que ocorreu, não havia prazo para se acabar, deu poderes suficientes para o Presidente poder fechar o Congresso, ficou também suspenso a garantia que a população tinha do habeas corpus.

Segundo Boris Fausto no livro História do Brasil (2003):

“O AI-5 foi o instrumento de uma revolução dentro da revolução ou, se quiserem de uma contrarrevolução dentro da contrarrevolução” (Livro História do Brasil).

Costa e Silva em agosto de 1969 foi vítima de um derrame deixando o paralisado. Assim quem assume o cargo de Presidente da República e seu vice que era contra o AI-5, para se resolver esse problema foi instituído o AI-12. Assim os ministros assumiram temporariamente e começaram a fazer perseguições políticas sequestrando várias pessoas, que possuíam cargos políticos mesmo sendo de outro país.

O AI-13 que foi criado pela junta estabelece a pena de banimento que era para aqueles que representassem perigo a sociedade seriam banidos do país. Mais para frente vinha o AI-14 que estabelecia a pena de morte em casos de guerra e outros tipos de revoltas.

O Presidente Costa e Silva estava inapto para continuar como Presidente da República então foi declarado pela junta militar que o cargo estava vago, marcando as eleições para 25 de outubro. Médici torna-se Presidente e decide “a divisão de seu governo em três áreas: a militar, a econômica e a política”, a partir dessa divisão começa o Declínio da Luta Armada.

O Período chamado de “O Milagre Brasileiro” foi quando a economia do país começou a tomar um rumo positivo, ou seja, começou a ocorrer o chamado efeito multiplicador positivo. Foi investido em mercado estrangeiro, houve a expansão do comércio exterior, mais como tudo tem seus pontos negativos. O chamado “Milagre” tinham suas vulnerabilidades, um exemplo é que o país dependia muito do comércio internacional.

Segundo Boris Fausto no livro História do Brasil (2003):

“Outro aspecto negativo do “milagre” que perdurou depois dele foi a desproporção entre o avanço econômico e o retardamento ou mesmo o abandono dos programas sociais pelo Estado”.

2.1 DIREITOS VIOLADOS NA DITADURA MILITAR

No período do Regime Militar foram violados direitos e garantias do cidadão brasileiro.

Os exemplos evidentes de direitos violados nesse período foi a liberdade de expressão, liberdade em geral, dignidade da pessoa humana, os direitos fundamentais, direitos humanos.

A liberdade de expressão foi um direito que os governantes desse período correram atrás para que não deixassem o povo se manifestar, expressar

suas vontades, suas opiniões. Os jornais e pessoas daquela época que tentasse ir contra o período expondo sua opinião, fazendo movimentos revolucionários eram torturados pelos militares, portanto era viável para os governantes esse tipo de atitude, pois o povo ficava com medo e parava de se manifestar.

Sobre a Liberdade as pessoas não podiam sair na rua depois de determinado horário, pois se fosse pego na rua os militares maltratavam e eram tidos como pessoas de mau caráter.

A dignidade da pessoa humana “é um valor moral e espiritual inerente à pessoa, ou seja, todo ser humano é dotado desse preceito, e tal constitui o principio máximo do estado democrático de direito” é um dos direitos invioláveis atualmente pela constituição de 1988, era violada constantemente por causa dos maus tratos, pela impossibilidade de fazer a pessoa tinha em mente, ou seja, de fazer suas vontades.

A nova constituição feita após esse período é considerada a mais bonita, pois o povo estava cansado das condições vividas naquela época, então em uma forma de desabafar foi feita a Constituição Federal de 1988, onde os direitos humanos, fundamentais estão sendo invioláveis por serem Clausulas Pétreas.

2.1.1 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Com o intuito de fazer uma investigação das violações dos Direitos Humanos no período do Regime Militar, foi feita a Comissão Nacional da Verdade. Mesmo no passar de tantos anos ainda existe pessoas que não sabem o que aconteceu com seus familiares e se morreram, como foi que morreram.

Como já foi comentado o período do Regime Militar aconteceram várias barbaridades, então com a comissão da verdade esses acontecimentos vão vir a ser revelados e a sociedade vai saber de tudo que aconteceu.

As barbaridades foram que pessoas foram violentadas, mortas, direitos fundamentais e direitos humanos foram violados.

”Comissão Nacional da Verdade é o nome de uma comissão brasileira que visa investigar violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil por agentes do estado. Essa

comissão será formada por sete membros nomeados pela presidente do Brasil Dilma Rousseff e catorze auxiliares, que atuarão durante dois anos, sendo que no final desse período, publicarão um relatório dos principais achados, que poderá ser público ou poderá ser enviado apenas para o presidente da república ou o ministro da defesa. A lei que a institui foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff em 18 de novembro de 2011 e foi instalada oficialmente em 16 de maio de 2012”

(http://pt.wikipedia.org/wiki/Comiss%C3%A3o_Nacional_da_Verdade 23/04/2013)

3 CONCLUSÃO

Diante dos fatos narrados anteriormente, pode ser visto que o Regime Militar foi um período muito obscuro da história do Brasil. Aconteceram muitos ataques a vida das pessoas que moravam no país seja brasileiros natos ou naturalizados, quem morou nesse período correu vários riscos principalmente em questão da vida e de sua dignidade.

O principal princípio violado foi o da dignidade da pessoa humana, que de várias formas pode ser visto como quando as pessoas não podia expressar sua liberdade de expressão, quando eram maltratadas pelo mesmo.

Nos dias de hoje pode ser visto mais claramente como foi esse período por causa da Comissão Nacional da Verdade que tem como objetivo dar um parecer dos acontecimentos.

O parecer mais relevante são os pareceres as famílias das pessoas desaparecidas e mortas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 11. ed. São Paulo: EDUSP, 2003. 660 p. (Didática ; 1) ISBN 85-314-0240-9

FAUSTO, Boris. **História concisa do Brasil**. São Paulo: EDUSP, Imprensa Oficial do Estado, 2001. 324 p. ISBN 85-314-0592-0

WIKIPÉDIA. **Comissão Nacional da Verdade**. Disponível em:
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Comiss%C3%A3o_Nacional_da_Verdade>. Acesso em:
23 abr. 2013.

WIKIPÉDIA. **Golpe de Estado no Brasil em 1964**. Disponível em:
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Golpe_de_Estado_no_Brasil_em_1964>. Acesso em: 15
abr. 2013.

CAVALCANTI FILHO, José Paulo. **Ditadura e sistema de Justiça**. Disponível em:
<<http://www.cnv.gov.br/index.php/2012-05-22-18-30-05/ditadura-e-sistema-de-justica>>. Acesso em: 21 abr. 2013.

WIKIPÉDIA. **Regime militar no Brasil**. Disponível em:
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Regime_militar_no_Brasil>. Acesso em: 20 abr. 2013.